

Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM IMPRESSÃO ON LINE PELO COREN-ES

Relatoria: ADRIANI GERALDA RIBEIRO

Autores: Débora Milena Farias Queiroz

Modalidade: Pôster

Área: Inovação, Tecnologia e Cuidado

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Relato de experiência do Departamento de Fiscalização (Defis) do Coren-ES nas atividades relacionadas à emissão da certidão de responsabilidade técnica (CRT). A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é registro indispensável para todo e qualquer estabelecimento que realiza ou desenvolve serviços de Enfermagem, conforme Resolução Cofen nº 509/2016. O Cofen, depois da Resolução nº 302/2005, não estabeleceu o modelo nem a forma de disponibilização da CRT, e assim, cada regional adequou-se conforme sua realidade. O Coren-ES, ao longo dos anos, durante o processo de impressão de CRT deparava-se com dificuldades como logomarca desatualizada no material gráfico existente, alto custo para refazer novos impressos e reimpressões pela incompatibilidade do material com as configurações dispostas no Sistema IncoWare além de consumir muito tempo dos auxiliares administrativos. Com o objetivo de padronizar o modelo de CRT on line do Coren-ES, minimizar os custos com o processo de emissão da CRT e facilitar o acesso à CRT para os enfermeiros RT. O Defis reuniu-se para pontuar as possíveis padronizações, encaminhou-se a demanda para o Plenário do Coren-ES que após aprovação em Reunião Ordinária emitiu a Decisão do Coren-ES 15/2016, contactou-se o gerenciador do IncoWare para a inserção do novo layout da CRT no sistema e elaborou-se o procedimento operacional padrão para emissão e disponibilização on line da CRT. Então, em 28 de abril de 2016 a primeira CRT on line foi emitida, e alcançados os objetivos de padronização, agilidade e otimização do trabalho do auxiliar administrativo na emissão da CRT, bem como o acesso pelo RT. Conclui-se que mediante planejamento, propostas bem elaboradas e empenho da equipe pode-se padronizar e melhorar a qualidade de emissão de CRT tanto para o Coren-ES como para o enfermeiro RT. Referências: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 302/05. Baixa normas para anotação de responsabilidade técnica de enfermeiro (a), em virtude de chefia de serviço de enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas onde é realizada assistência à Saúde. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 509/16. Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO. Decisão Coren-ES nº 15/16. Dispõe sobre o processo da ART pelo serviço de Enfermagem.